



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 654, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
FABIANE CARVALHO
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

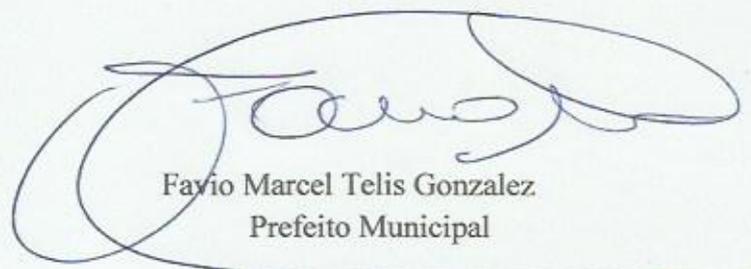
CONSIDERANDO o memorando nº 425/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais á servidora **Fabiane Carvalho Gonçalves**, Professora, matrícula nº 2143-1, a contar de 01/03/2019 até 18/12/2019.

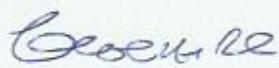
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).



Faxio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração